



**Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia
Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Social**

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2010)

Mestrado recomendado com nota 7 pela CAPES - Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

De ordem do Diretor da Faculdade de Medicina da UFPel e de acordo com o regimento **Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia** torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de **seleção dos candidatos** ao Curso de Mestrado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 01 a 19 de novembro de 2010 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3 piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de mestrado os Graduados na área da saúde ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

2- É obrigatório o **preenchimento** do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa www.epidemio-ufpel.org.br. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes.

c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Plano de trabalho conforme modelo obtido na página do Programa www.epidemio-ufpel.org.br.

g) Documento da instituição a que o candidato está vinculado liberando para a realização do Curso, em caso de aprovação e,

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL, abaixo-indicada:

Banco do Brasil

Cta 170500-8

Agencia: 1607-1

Depósito Identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão inscrever-se enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 21 de novembro de 2008. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3 piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone 32841302, ou através do e-mail: ppgepi@ufpel.edu.br.



6- Resultado da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do Programa no dia 26 de novembro de 2010, a partir das 10:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemiologia-ufpel.org.br e na Secretaria do PPGE.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer a prova escrita marcada para o dia 01 de dezembro de 2010, em horário e local a ser divulgado. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos Estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização das provas teóricas, por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa e será comunicada ao candidato.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

1- Na primeira fase, no dia 01 de dezembro de 2010, será feita a realização de prova escrita, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 em cada uma delas:

- a) epidemiologia
- b) raciocínio matemático
- c) saúde pública
- d) inglês

As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas.

As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.

Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a Banca de Seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.

Bibliografia indicada

Epidemiologia

Bonita R, Beaglehole R, Kjellström T. Epidemiologia Básica. Santos Editora, 2010.

Saúde Pública

Rouquayrol, MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Capítulo 3 (Medida da Saúde Coletiva), Capítulo 20 (Políticas de Saúde no Brasil) e Capítulo 23 (Glossário de Epidemiologia & Saúde). Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.



Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006. Dimensões do Processo Reprodutivo e da Saúde da Criança. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Ministério da Saúde/Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Brasília – DF, 2009.
Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnds_crianca_mulher.pdf

Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico -Vigitel 2009.
Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2009_preliminar_web_20_8_10.pdf

Raciocínio Matemático

Matemática do Ensino Médio. Sem indicação de bibliografia.

Inglês

Sem indicação de bibliografia.

2- **Na segunda fase**, no dia 2 de dezembro de 2010, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Banca de Seleção, com atribuição de nota baseada nos critérios descritos abaixo. Esta etapa é classificatória.

Os **resultados** da 1ª e 2ª fases serão divulgados no dia 02 de dezembro de 2010, a partir das 16:00 horas, no site www.epidemiologia-ufpe.org.br e no hall do Programa, na forma de listagem pelo número de inscrição, constando as notas dos candidatos: na prova e no Curriculum Vitae e o horário da realização da entrevista.

3- **Na terceira fase**, no dia 03 de dezembro de 2010, os 20 (vinte) candidatos com melhor desempenho na avaliação do seu Curriculum Vitae e na prova escrita serão submetidos a uma entrevista. A entrevista será presencial e de caráter classificatório.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita** : Média das quatro provas escritas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada prova;

b) **Na análise do Curriculum Vitae** de acordo com os seguintes critérios:

Formação no máximo 3,0 pontos, assim distribuídos: Mestrado reconhecido pelo MEC: 3,0 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em Epidemiologia ou Saúde Coletiva: 2,5 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em outra área: 2,0 pontos; Portador de dois diplomas de graduação em áreas relevantes: 1,0 ponto.

Experiência em pesquisa no máximo 4,0 pontos, assim distribuídos: artigo indexado primeiro autor: 1,0 (até 4 artigos); artigo indexado co-autor: 0,75 (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 (até 2 participações); apresentação oral em

congresso: 0,2 (até 3 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 (até 5 pôsteres); bolsa de iniciação científica ou PET: 0,5 (até 1,5, sendo 0,5 a cada 12 meses consecutivos).



Experiência profissional no máximo 2,5 pontos, assim distribuídos: docência em graduação na área: 2,5; docência em graduação em outra área: 2,0; atuação em setor público de saúde: 1,5; atuação em setor privado de saúde: 1,0; atuação em outros setores: 0,5.

Atividades relevantes no máximo 0,5 pontos, assim distribuídos: funções administrativas: 0,25; grande número de palestras proferidas: 0,25; autoria/tradução de livros: 0,25.

c) **Na entrevista:** Entrevista de caráter classificatório, visando avaliar a capacidade de argumentação sobre o plano de trabalho proposto, o que inclui manifestação de domínio teórico-metodológico do mesmo, disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos; aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso e, interesse da instituição de origem, se for o caso.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Média das quatro (04) provas escritas – Peso 05 (cinco)
- b) Análise de currículo – Peso 03 (três)
- c) Entrevista – Peso 02 (dois)
- e) A nota final que será a resultante da média entre as três notas finais.

IV - DAS VAGAS

Total – 15 (quinze) vagas

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa www.epidemiologia-ufpel.org.br e no portal da UFPel <http://www.ufpel.edu.br>, no dia 10 de dezembro de 2010.

Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em todas as fases na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

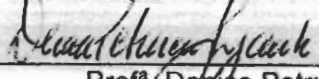
- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Banca de Seleção no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa em Epidemiologia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS



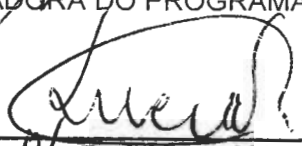
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do CV.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 DE AGOSTO de 2010.

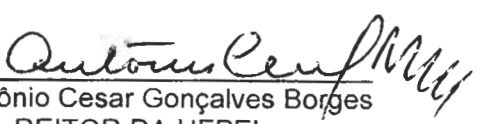


Prof.^a Denise Petrucci Gigante
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:



Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL



Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL